

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9.452 de 20 de Março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, os Conselhos Municipais, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento de recursos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, a transferência ao Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços sócio assistenciais de caráter continuado:

BLOCO	Parcela	Data da Ordem	Nº da Ordem	Conta	Valor Bruto	Data Crédito
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	nov/17	19/02/2018	800154	317268	12.800,00	21/fev
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	dez/17	19/02/2018	800155	317268	12.800,00	21/fev
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	jan/18	19/02/2018	800081	307297	12.215,09	21/fev

Total	R\$	37.815,09
--------------	------------	------------------

* Os Depósitos sempre são feito no:
Banco do Brasil - 001
Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Santana de Parnaíba, de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal